



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 54/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a criação de comissão responsável pela elaboração de cartilha do Conselho Superior do IFPB.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.005116.2023-06;
- IV. as decisões tomadas na 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 31 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação de comissão responsável por elaborar uma cartilha do Conselho Superior do IFPB.

Art. 2º Designar os nomes, abaixo relacionados, para comporem a referida comissão sob a presidência do(a) primeiro(a):

- Jamilly de Lima Alcantara Anizio - Matrícula: 1598944
- Jordana Silva de Sousa Carvalho - Matrícula: 2129017
- Antonio Carlos Maranhão Neto - Matrícula: 201917830017
- Edmundo Augusto da Silva Neto - Matrícula: 1800185

Art. 3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 30/11/2023 14:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 502599
Verificador: 10d730fb5b
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706